

Sindsep consegue na justiça decisão para que o IFMA não demita servidora em acúmulo de cargos

O Sindsep/MA através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, ingressou com uma ação individual para professora do IFMA que estava respondendo a Processo Administrativo Disciplinar por acúmulo de cargos. No caso concreto, a servidora já é aposentada pelo Município de São Luís e pelo Estado do Maranhão e exerce o cargo de professora do EBTT no IFMA desde 1995, situação de tríplex acúmulo, não prevista na Constituição Federal.

Todavia, em resposta à ação ajuizada, o juiz José Carlos do Vale Madeira, da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, entendeu que no caso concreto, o fato da servidora já ser aposentada nos demais vínculos, além de exercer o cargo no IFMA há 24 anos é razão justa e suficiente para que a Administração deixe de proceder à demissão ou de compeli-la a se desligar de um dos vínculos.

Além disso, o juiz tomou em consideração que a perda de um dos vínculos geraria grande prejuízo financeiro à servidora que, ao longo dos anos mantém padrão remuneratório e seria privada de fonte de renda fundamental para manutenção de seu sustento dignamente.

Contra a sentença proferida em 1ª instância, o IFMA pode interpor recurso ao Tribunal Regional da 1ª Região, em Brasília.

Retirado de pauta projeto que proíbe desconto em folha

O projeto de lei apresentado pela Senadora Soraya Thronicke (PL 3.814/2019) em substituição à Medida Provisória nº 873, que proíbe o desconto em folha voluntário da contribuição de sindicalizados filiados, foi retirado de pauta em definitivo, a pedido da própria parlamentar. Publicada como estratégia para estrangular as entidades sindicais e enfraquecer a mobilização contrária à reforma da Previdência, a MP de Bolsonaro caducou em junho, mas seu texto foi reapresentado em seguida, em formato de projeto de lei do Senado, da base do governo. Thronicke (PSL-MS) assinou requerimento de retirada de pauta no último 27 de agosto.

De acordo com análises de assessores parlamentares, acredita-se que a decisão tenha sido movida pela pressão das próprias entidades sindicais. Procurado, o gabinete da senadora não justificou a decisão. A ameaça de estrangulamento, entretanto, não foi resolvida, tendo-se em vista que matérias similares tramitam no Congresso, incluindo projeto do senador Arolde de Oliveira (PSD-RJ), cujo conteúdo é equivalente à

proposta de Thronicke e foi apresentado em julho. O PL 4.026/19 aguarda relatoria na Comissão de Constituição e Justiça, da senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES). Se aprovada na CCJ, o texto segue para a Comissão de Assuntos Sociais.

Vigilância

O governo deve anunciar em breve uma reforma sindical que está em processo de elaboração pelo secretário especial da Previdência e Trabalho, Rogério Marinho (PSDB), de acordo com o jornal Valor Econômico. Marinho foi uma dos principais autores da reforma trabalhista que acabou com a contribuição sindical obrigatória. De acordo com o Valor, Marinho montou um GT para elaborar a proposta e excluiu do grupo representantes sindicais, o que preocupa a categoria.

O Secretário-geral da Condesf/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva, reforça que o direito de organização sindical é constitucional e deve ser respeitado. "O trabalhador tem a liberdade de se filiar à organização que quiser para proteger seus direitos. Se ele autoriza, por livre e

espontânea vontade, o desconto em folha da mensalidade sindical, como poderia autorizar o pagamento de um empréstimo consignado, por exemplo, o governo não pode interferir no desejo dele e impedir que o desconto seja feito. Isso é um absurdo", comentou Silva.

Recentemente, a Confederação, ao lado de dezenas de entidades e representada pela Internacional dos Serviços Públicos (ISP), protocolou denúncias de perseguição sindical junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT). Presente na reunião, o Secretário de Assuntos Jurídicos da Condesf/Fenadsef, Edison Cardoni, cobrou da OIT agilidade nos processos de apuração das denúncias. "A OIT precisa ter consciência de que estamos em um sistema no Brasil destinado a acabar com os sindicatos. Não é uma situação de contradição normal, entre capital e trabalho a que estamos acostumados, mas uma política deliberada do Legislativo, do Executivo e do Judiciário para acabar com a existência dos sindicatos", declarou.

Fonte: Condesf

Desigualdade: Alimentação pesa três vezes mais no orçamento dos pobres, diz IBGE

Estudo publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) na última sexta-feira (4) compilou dados que permitem constatar a crescente desigualdade social no Brasil por diversos ângulos

Para se alimentar, por exemplo, os brasileiros pertencentes à camada de renda mais pobre comprometem, proporcionalmente, três vezes mais do total do seu orçamento mensal do que a população mais rica, formada por famílias de renda superior a R\$ 23,8 mil.

De acordo com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), do IBGE, para as famílias que ganham até dois salários mínimos – R\$ 1.996 –, a comida representa 22% do total de despesas do mês. Nos núcleos familiares que vivem com mais de R\$ 23.850 mensais, o item alimentação representa 7,6% das despesas. Ou seja, o peso da comida é três vezes maior para os pobres comparando com os ricos.

O auxiliar de serviços gerais Francisco José da Silva Santos, de 39 anos, está desempregado há três anos e vive de pequenas atividades temporárias e bicos informais. Nem todos os meses consegue juntar uma renda que supere o salário mínimo. Enquanto não consegue uma renda estável, ele vive em um abrigo, na região Oeste da capital, e procura emprego diariamente. Para ele a despesa no supermercado é um peso no orçamento e nas chances de um futuro melhor.



“A pessoa vai comprar alguma coisa e chega lá [no supermercado] e já aumentou o preço. E daí tem que tirar mais e cada vez vai gastando mais. Nesse sentido, o dinheiro vai perdendo o valor”, conta Santos.

O pesquisador André Martins, do IBGE, um dos responsáveis pelo estudo dos orçamentos, comentou que, em uma eventual demissão ou diminuição de renda, o trabalhador mais pobre acaba reduzindo o gasto com a alimentação. “Ele tem que se ajustar e onde dá para cortar, um pouco é na comida. Ele não pode tirar do transporte, por exemplo, porque vai precisar sair para procurar emprego”, disse.

Segundo o técnico Ilmar Ferreira, do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a situação política do país não caminha para um cenário melhor.

“As perspectivas não são exatamente positivas, nessa direção, já se mexeu na política do salário mínimo, na política da Previdência Social, na questão salarial, a precarização dos empregos, de forma que isso tende a se agravar, essa extrema desigualdade”, opina.

O levantamento mensal feito pelo próprio Dieese sobre o custo de

vida da classe trabalhadora no Brasil apontou que, em setembro, o valor ideal do salário mínimo para sustentar uma família de quatro pessoas, dois adultos e duas crianças, era de R\$ 3.980,82.

A pesquisa do IBGE, por outro lado, mostra que esse rendimento está longe da realidade de pelo menos 12,8 milhões de famílias brasileiras, que vivem com um orçamento mensal entre R\$ 1.908 e R\$ 2.862

Ainda segundo o IBGE 21,8 milhões de famílias têm rendimento entre R\$ 2.862 e R\$ 5.724; 9,6 milhões de famílias têm rendimento entre R\$ 5.724 e R\$ 9.540; 4,4 milhões de famílias têm rendimento entre R\$ 9.540 e R\$ 14 mil; 2,7 milhões de famílias têm rendimento de R\$ 14 mil até R\$ 23 mil; e 1,8 milhão de famílias têm um rendimento superior a R\$ 23 mil.

Em outras palavras, cerca de 20% de toda a renda recebida mensalmente no país fica com 2,7% das famílias, cuja renda supera os 25 salários mínimos. Já na camada mais pobre da população, aposentadorias e políticas públicas, como o Bolsa Família, representam 25% da renda.

Fonte: CUT